



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3695, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Colégio Dirigente na data 09.12.2016, visando o contingenciamento de gastos da Administração Pública evidenciada pela redução orçamentária de 30% do custeio nos últimos 02 (dois) anos.

RESOLVE:

I – Estabelecer, de 02.01.2017 a 31.01.2017, jornada especial de trabalho dos servidores da Reitoria do Ifes, a ser cumprida das 07h00 às 13h00, em virtude de redução da demanda de serviço no período, por tratar-se de período de férias acadêmicas e em consonância com os princípios constitucionais da economicidade e da eficiência, elencados no artigo 37 da Constituição Federal.

II – Estender aos demais campi do Ifes a possibilidade de adesão à jornada especial de trabalho, conferindo aos Diretores-gerais autonomia para a emissão de ato normativo interno que estabeleça o período e os horários de funcionamento dos campi, de modo a atender a necessidades organizacionais específicas, sem perder de vista o propósito da racionalização de gastos.

III – Determinar que os Diretores-gerais dos campi que aderirem à jornada especial enviem à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional do Ifes, até o dia 31.03.2017:

a) relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores;

b) relatório contendo avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado.

IV – Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho, bem como participação em cursos ofertados institucionalmente, assim como cursos listados e sugeridos pela DGP, até o dia 31.12.2016.

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor

